



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 34/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor **ALBERTO ANDRÉ SILVESTRE**, em razão das atribuições efetivamente exercidas e enquanto durar a respectiva nomeação, as seguintes gratificações, observados os limites legais:

I. Gratificação de Disponibilidade: **100% (cem por cento)**;

II. Gratificação de Risco: **100% (cem por cento)**.

Art. 2º Ficam concedidos ao servidor **ALBERTO ANDRÉ SILVESTRE**, em caráter excepcional e temporário, exclusivamente no período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026**, os seguintes adicionais:

I. Adicional de Periculosidade: **30% (trinta por cento)**;

II. Adicional de Risco: **10% (dez por cento)**.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, os adicionais ali concedidos cessarão automaticamente, sem necessidade de edição de novo ato administrativo, permanecendo vigentes apenas as gratificações previstas no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º As gratificações e adicionais previstos nesta Portaria possuem natureza transitória e funcional, não se incorporando à remuneração do servidor, nem gerando direito adquirido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e administrativos desde 01/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 02 de janeiro de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente